



SENADO FEDERAL

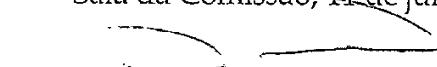
PARECER

Nº 693, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem nº 56, de 2013 (nº 268/2013, na origem), de iniciativa da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Elano Rodrigues de Figueiredo para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

A Comissão de Assuntos Sociais, em cumprimento ao art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, ao apreciar o Relatório apresentado pela Senadora ANA AMÉLIA à Mensagem (SF) nº 56, de 2013, opina, após votação procedida por escrutínio secreto, pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Senhor ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Maurício Ceschin, por dezessete votos favoráveis, nenhum votos contrários e nenhum abstenções.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2013.


Senador WALDEMIR MOKA, Presidente da
Comissão de Assuntos Sociais


Senadora ANA AMÉLIA, Relatora

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

MENSAGEM (SF) Nº 56 DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11 / 7 / 2013 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDÊNCIA: SENADOR WALDEMIR MOKA

RELATORIA: Senadora Ana Amélia

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT)	1- EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPLICY (PT) <i>Marta Suplicy</i>
HUMBERTO COSTA (PT)	3- JOSÉ PIMENTEL (PT) <i>José Pimentel</i>
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT) <i>Ana Rita</i>
JOÃO DURVAL (PDT)	5- LINDBERGH FARIA (PDT)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	7- LÍDICE DA MATA (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PDS, PV)	
WALDEMIR MOKA (PMDB) <i>Walde</i>	1- SÉRGIO SOUZA (PMDB) <i>Sérgio Souza</i>
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	2- VAGO
CASILDO MALDANER (PMDB) <i>Casildo</i>	3- EDUARDO BRAGA (PMDB) <i>Eduardo Braga</i>
VITAL DO RÉGO (PMDB)	4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB) <i>Eunício Oliveira</i>
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB) <i>João Alberto</i>	5- ROMERO JUCÁ (PMDB) <i>Romero Jucá</i>
ANA AMÉLIA (PP) <i>Ana Amélia</i>	6- BENEDITO DE LIRA (PP) <i>Benedito de Lira</i>
PAULO DAVIM (PV)	7- SÉRGIO PETECÃO (PSD) <i>Sérgio Petecão</i>
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CYRO MIRANDA (PSDB)
JOSÉ AGRIPIINO (DEM)	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM)	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
BLOCO UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)	
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)
EDUARDO AMORIM (PSC)	2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)
VICENTINHO ALVES (PR)	3- VAGO

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora ANA AMÉLIA

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e de conformidade com o art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a Presidenta da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Maurício Ceschin, encaminhando, para tanto, a Mensagem nº 56, de 2013 (Mensagem nº 268, de 5 de julho de 2013, na origem).

Anexado à mensagem, foi enviado o *curriculum vitae* do indicado.

O Senhor Elano Figueiredo é brasileiro e tem 36 anos. Sua formação superior inclui graduação em Direito pela Universidade de Fortaleza, além de pós-graduação em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas.

O currículo do indicado menciona que o Senhor Elano Figueiredo ocupa, atualmente, o cargo de Diretor-Adjunto da Diretoria de Gestão (DIGES) da ANS, para o qual foi indicado em março de 2012. Nessa função, contribuiu para a reestruturação institucional da Agência, trazendo de volta para a DIGES as áreas de Recursos Humanos, de Orçamento, de Licitação e Contratos, de Finanças, bem como o gerenciamento da estrutura física da ANS, antes vinculadas à Presidência da entidade.

O indicado foi um dos responsáveis pela implementação de melhorias de gestão na Agência, tais como: a criação, no Portal da ANS, de um espaço virtual destinado a esclarecer o consumidor sobre os atributos dos planos e das operadoras dos planos de saúde, de modo a permitir a avaliação da eficiência dos fornecedores de tais serviços; a realização de pesquisa de avaliação da satisfação dos usuários dos planos de saúde; a criação de um banco de dados com padrões de termos de referência que obedecem a todos os rigores da lei e possibilitam maior segurança e agilidade no trabalho dos servidores da Agência, entre outras medidas.

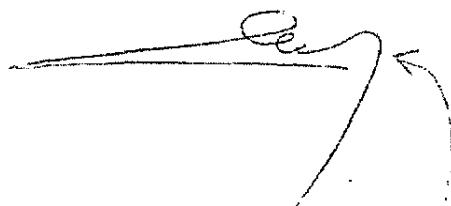
Anteriormente à sua atuação na ANS, o indicado trabalhou, entre janeiro de 2006 e janeiro de 2012, como assessor em Direito Regulatório, Direito Empresarial e Direito do Consumidor no escritório Figueiredo Advogados. Foi, também, assessor da Associação Médica do Rio Grande do Norte (AMRN) no período de setembro de 2010 a julho de 2011, e gerente jurídico da NOAR Linhas Aéreas, entre julho de 2011 e janeiro de 2012.

O *curriculum* anexado menciona, ainda, que o indicado tem qualificações em gestão de departamento de advogados e estratégias jurídicas, na área de saúde; gestão de ações de grande vulto envolvendo saúde; gestão e intermediação de conflitos entre os diversos segmentos de saúde; gerenciamento de departamento de pessoal; gerenciamento de departamento de orçamento público; gestão em administração pública e atividade regulatória em saúde.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado e aqui resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Elano Rodrigues de

Figueiredo para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Maurício Ceschin.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2013.



, Presidente

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Relatora

Publicado no DSF, de 12/07/2013.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal - Brasília-DF
OS:13813/2013